



ESTADO DO PARANA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 070/90

PARECER

Nº 137 / 94

APROVADO EM 05 / 08 / 94

CAMARA DE ENSINO SUPERIOR

INTERESSADO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

MUNICIPIO CASCAVEL

ASSUNTO

Reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

RELATOR: TEÓFILO BACHA FILHO

I - RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação do Paraná, através do Parecer nº 208, de 19 de outubro de 1990, aprovou a Carta-Consulta e o projeto apresentados pela Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE), visando a transformação, por via do reconhecimento, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel (FECIVEL), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Foz do Iguaçu (FACISA), Faculdade de Ciências Humanas de Marechal Cândido Rondon (FACIMAR) e Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato, de Toledo (FACITOL), em Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Com base no disposto pelo art. 6º, § 3º, da Resolução 3/83-CFE (uma vez que, à época, o CEE/PR não havia fixado normas próprias para o reconhecimento de universidades), o período de acompanhamento para a transformação das citadas IES em Universidade foi fixado em 12 meses, com o objetivo de analisar e avaliar-lhes o funcionamento nos aspectos didático-pedagógico, administrativo e financeiro.

A Portaria 11/92 da Presidência do CEE designou Comissão Especial de Consultores para esse acompanhamento, constituída pelos professores Dr. José Dias Sobrinho, pró-reitor

de pós-graduação da UNICAMP; Dr. Irineu Bicudo, Titular do Instituto de Geociências e Ciências Sociais da UNESP; Dr. Lauro Frederico Barbosa da Silveira, Titular do Departamento de Filosofia da UNESP; Dr. Júlio Pudles, Titular do Instituto de Ciências Biomédicas da USP e diretor de pesquisa do "Centre Nationale de Recherche Scientifique" de Paris; Dr. José Cavalcante de Souza, Titular do Departamento de Filosofia da UNICAMP, sob a coordenação do Conselheiro-Relator do presente processo. Em etapa posterior, participou dos trabalhos de análise do funcionamento dos cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis, o professor Dr. David Carneiro Junior, Titular da Universidade Estadual de Maringá.

A Comissão deu início a uma série de visitas à sede da UNIOESTE, em Cascavel, bem como aos locais onde estão sediadas as Instituições que devem constituir a futura Universidade. Foram realizadas diversas reuniões para análise e avaliação da estrutura organizacional, disponibilidade de recursos humanos e materiais, qualidade do desempenho acadêmico e do desempenho administrativo.

O período de acompanhamento estendeu-se por 22 meses, organizado então com base na Portaria nº 10/92-CEE, tendo sido realizadas 09 (nove) visitas, em conjunto ou individualmente, dos membros da Comissão às instalações da UNIOESTE, e 03 (três) reuniões em Curitiba e São Paulo para discussão dos problemas levantados pela observação realizada pelos membros da Comissão. Esta discutiu exaustivamente, com a direção da Mantenedora e das unidades isoladas, todos os pontos componentes do objeto da análise. Ademais, a Comissão pôde constatar, in loco, o funcionamento dos cursos e suas condições materiais. Cabe ressaltar, neste ponto, o valioso trabalho realizado pelos Senhores Consultores, cuja experiência e reconhecida competência acadêmica trouxeram orientações seguras para todas as fases do processo, colaborando para que as Instituições e seus dirigentes dispusessem de farto material de trabalho.

Em conformidade com o plano de acompanhamento, foram elaborados, pela Instituição, 10 (dez) relatórios parciais, além de documentação complementar, tratando dos diferentes aspectos da estrutura e funcionamento institucional e retratando as etapas do processo de reestruturação da futura Universidade. Os relatórios apresentados foram os seguintes:

- Relatório nº 1 : Transformações referentes à mantenedora.

Identifica a situação jurídica, fiscal, patrimonial e econômico-financeira; relaciona os dirigentes; retrata o relacionamento entre a mantenedora e as unidades isoladas, demonstra o atendimento ao art. 3º da Deliberação nº 002/91-CEE.

- Relatório nº 2 : Caracterização da região.

Apresenta a caracterização geo-educacional do Oeste paranaense.

- Relatório nº 3 : Projeto da UNIOESTE.

Faz um retrospecto histórico do movimento de formação da Universidade do Oeste, expõe a concepção de universidade e a filosofia de trabalho da Instituição, suas linhas básicas de ação, as políticas nas diferentes áreas de atuação, as metas prioritárias, o atendimento ao princípio de universalidade.

- Relatório nº 4 : Funções básicas da UNIOESTE.

Trata das funções da universidade, seu papel no ensino-pesquisa-ensino, a organização didático-acadêmica e os projetos nas suas áreas de atuação.

- Relatório nº 5 : Ordenamentos institucionais.

Trata da estrutura organizacional e dos demais componentes: organograma, Estatuto, Regimento Geral.

- Relatório nº 6 : Recursos humanos.

Apresenta informações sobre a política de RH, a situação atual do corpo docente e técnico-administrativo ( em termos quantitativos e qualitativos), regime de trabalho e projetos de qualificação.

- Relatório nº 7 : Recursos materiais e infra-estrutura.

Traz detalhada descrição da infra-estrutura dos campi, seus recursos materiais, laboratórios e bibliotecas.

- Relatório nº 8: Planejamento econômico-financeiro.

Apresenta o orçamento plurianual, especificando estratégias de elaboração do planejamento econômico-financeiro, as fontes de receita, aplicação de recursos, análise da viabilidade econômico-financeira.

- Relatório nº 9: Projeto de informatização.

Apresenta informações sobre o projeto de informatização da UNIOESTE, a ser implementado sob a orientação da Companhia de Processamento de Dados do Estado - CELEPAR.

- Relatório nº 10: Comissão de Acompanhamento.

Contém as atas de todas as reuniões da Comissão de Acompanhamento, relatórios, solicitações, orientações e estudos.

Foram, ainda, apresentados os seguintes documentos complementares:

- a) Currículo Pleno dos cursos de graduação;
- b) Ementas das disciplinas dos Currículos Plenos e os recursos bibliográficos disponíveis para cada disciplina;
- c) Fichas individuais dos docentes, discriminando categoria funcional, titulação e experiência.

Na reunião final da Comissão de Acompanhamento, realizada em São Paulo, nas dependências da Reitoria da UNESP, em 06 de junho de 1994, foram discutidas as conclusões do processo de acompanhamento, encaminhando a elaboração do relatório final, assinado pelos membros da citada Comissão.

Para o presente Parecer, o Relator faz uso de todo o material disponível, desde a Carta-Consulta até o final do período de acompanhamento, destacando-se o Relatório Conclusivo

da Comissão de Acompanhamento que, também assinado pelo Relator, faz parte integrante deste Parecer. Desse material, a fim de ilustrar o Parecer, o Relator passa a destacar as informações mais relevantes para a apreciação do mérito.

1. Da entidade mantenedora.

1.1. Forma de constituição.

A Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (FUNIOESTE) foi instituída pela lei estadual nº 8.680, de 30 de dezembro de 1987, e pelo Decreto nº 2.352, de 27 de janeiro de 1988, com sede na cidade de Cascavel, com a finalidade de manter as faculdades municipais (então estadualizadas) de Cascavel (FECIVEL), Toledo (FACITOL), Marechal Cândido Rondon (FACIMAR) e Foz do Iguaçu (FACISA), desencadeando o processo de transformação das mesmas em Universidade.

1.2. Personalidade jurídica.

A lei estadual nº 9.663/91 transformou a FUNIOESTE em autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, como pessoa jurídica de direito público, alterando sua denominação para Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

O Relatório Final traz os atos constitutivos das quatro faculdades mencionadas e atesta sua regularidade legal.

1.3. Dependência administrativa.

A mantenedora é vinculada ao Poder Público Estadual do Paraná.

1.4. Regularidade fiscal e parafiscal.

A regularidade é comprovada pela Instituição, nos termos da legislação vigente. Cf. relatório parcial nº 1.

1.5. Direção.

A Instituição é dirigida por um Conselho Diretor cujos membros são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

1.6. Capacidade patrimonial.

A UNIOESTE é detentora de patrimônio capaz de dar suporte ao seu projeto de transformação em Universidade, com 598.027,17 m<sup>2</sup> de terreno e 20.307,24 m<sup>2</sup> de área construída, nos quatro campi que a formam. A avaliação total do patrimônio mobiliário e imobiliário é da ordem de R\$4.377.343,00.

A Comissão de Acompanhamento considerou "modesto o patrimônio da UNIOESTE, principalmente no que diz respeito às bibliotecas e laboratórios", recomendando uma política que "favoreça a melhoria imediata desses órgãos complementares de fundamental importância para elevar o padrão de qualidade do ensino ministrado". Em atendimento a essa observação, boa parte dos recursos liberados pelo Governo do Estado no exercício de

1994 foi dedicada a ambos os setores, conforme será observado adiante.

### 1.7. Situação econômico-financeira.

É demonstrada e comprovada pelos balanços patrimoniais dos últimos cinco anos (89-93), analisados e aprovados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Os relatórios da Instituição detalham as informações referentes à viabilidade patrimonial e econômico-financeira.

A estadualização das quatro Faculdades municipais que compõem a UNIOESTE proporcionou o suporte financeiro indispensável ao seu reconhecimento, com melhoria significativa dos recursos humanos e materiais, verificada no decorrer do processo de acompanhamento por este CEE.

### 1.8. Atendimento às exigências.

Quando da aprovação da Carta-consulta, a Instituição demonstrou o atendimento às exigências contidas no artigo 3º da Deliberação nº 02/91-CEE. A Comissão analisou cada uma delas e, por considerá-las cumpridas, especialmente em se tratando de IES pública estadual, registra-se este fato neste Parecer.

### 1.9. Relacionamento com a mantenedora.

Estando perfeitamente definidos os deveres e obrigações da mantenedora e das Instituições que a compõem, o relacionamento dá-se de forma compatível com a legislação em vigor. Com o reconhecimento, assegurada a autonomia universitária, esse relacionamento adquire nova direção, desaparecendo o caráter isolado das Instituições separadas.

### 1.10. Avaliação da mantenedora.

Afirma a Comissão que "pode comprovar, através de visitas, entrevistas, análise dos relatórios, contato com professores, alunos, funcionários e dirigentes, que a Mantenedora, no caso o Estado do Paraná, desfruta de credibilidade, procede nos termos da legislação vigente e vem investindo, dentro dos seus limites, na consolidação do projeto de reconhecimento da UNIOESTE".

## 2. Das Faculdades mantidas e da organização acadêmica.

### 2.1. Considerações gerais.

Formada pela associação de quatro faculdades municipais com tradição no ensino superior, a experiência da UNIOESTE remonta, não a 1987, ano de sua criação, mas a 1972, com a criação da FECIVEL, seguida da criação da FACISA (1977), da FACIMAR e da FACITOL (1980), todas vinculadas ao poder público municipal dos respectivos municípios. Ao longo dos anos, as instituições foram, isoladamente, obtendo autorização e reconhecimento de diversos cursos até sua estadualização e organização sob uma única mantenedora, em 1987.

## 2.2. Estrutura administrativa.

Com a estadualização, as Instituições compatibilizaram seus regimentos, possibilitando a integração acadêmica. A estrutura possui uma conformação simplificada: a administração superior é integrada pela Congregação, Conselho Departamental e Diretoria, enquanto a administração básica está confiada aos Departamentos das respectivas unidades.

## 2.3. Graduação.

No âmbito da UNIOESTE, são oferecidos 23 cursos, que atendem satisfatoriamente a universalidade de campo exigida pela Lei nº 5540/68, art. 11, letra e, assim como o número de cursos nas áreas fundamentais e técnico-profissionais, de acordo com o artigo 5º da Deliberação nº 02/91-CEE, a saber:

### A) ÁREAS FUNDAMENTAIS DO CONHECIMENTO HUMANO

- 1) Letras Portugêses/Inglês
- 2) Letras Portugêses (em dois campi)
- 4) História
- 5) Filosofia
- 6) Ciências - Habilitação em Biologia
- 7) Matemática

### B) ÁREA TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 8) Administração (em três campi)
- 11) Ciências Contábeis ( em três campi)
- 14) Ciências Econômicas ( em dois campi)
- 16) Engenharia Agrícola
- 17) Enfermagem Obstetrícia
- 18) Serviço Social
- 19) Secretariado Executivo Bilíngüe
- 20) Turismo
- 21) Pedagogia
- 22) Educação Física
- 23) Informática

O Quadro 1, do Relatório Final, mostra que, à exceção do curso de Informática, ainda em fase de reconhecimento, os demais já estão devidamente reconhecidos.

## 2.4. Vagas, turnos, corpo discente.

As IES integradas à UNIOESTE oferecem, atualmente, 23 cursos de graduação, funcionando nos três turnos. O total de vagas autorizado é de 1.805. O Quadro 3, do RFC (Relatório Final da Comissão), apresenta a distribuição, por curso e por campus, dos candidatos e das vagas oferecidas no período 1989/94. Neste último ano, o corpo discente atingiu um total de 6.250 alunos, sua distribuição constando no Quadro 4 - RFC, ao passo que a distribuição dos concluintes, no período de 1989/93, é exposta no Quadro 5 - RFC.

Além dos cursos de graduação, as Instituições oferecem um conjunto de 13 cursos de pós-graduação lato sensu, com uma demanda média anual de 500 alunos. O Quadro 7-RFC apresenta os concluintes desses cursos, desde sua implantação (1982) até o presente.

Sobre a estrutura e o funcionamento das faculdades que compõem a UNIOESTE, a Comissão apresenta as seguintes observações:

- a) as unidades de ensino da UNIOESTE funcionam com regularidade;
- b) a estrutura institucional obedece os termos do Regimento Unificado;
- c) a organização administrativa funciona adequadamente;
- d) os órgãos colegiados atuam em conformidade com o Regimento;
- e) os serviços de apoio são de razoável qualidade;
- f) os serviços de registro e controle escolar encontram-se funcionando de acordo com os padrões exigidos".

A Comissão observou que as Instituições apresentam funcionamento regular, tanto do ponto de vista organizacional, quanto didático-pedagógico.

### 3. Do Projeto de Universidade

#### 3.1. Área de influência.

A influência geo-educacional das cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Marechal Cândido Rondon é relevante no Oeste do Estado, sendo ponderável para o Paraná e toda a Região Sul. As cidades são polos de desenvolvimento, com forte presença do setor primário; no setor terciário, destacam-se os serviços educacionais. As condições infra-estruturais regionais, tanto econômicas quanto sócio-culturais, descritas no Relatório Parcial nº 2, foram verificadas pela Comissão e indicam o potencial da região para se tornar um pólo de ensino e pesquisa universitários.

#### 3.2. Concepção e filosofia da Universidade.

O Relatório Parcial nº 3 e o Relatório Final da Comissão explicitam os conceitos e princípios que definem o perfil da Instituição e que deverão nortear todas as suas atividades. Fica claro o projeto de uma Universidade Regional, vinculada ao desenvolvimento do Oeste paranaense, sem perder de vista suas características mais amplas, nacionais e universais. O RFC afirma que "a UNIOESTE direcionará suas ações prioritariamente para o ensino de graduação. A pós-graduação será contemplada nos programas de capacitação docente e de incentivo ao desenvolvimento regional".

#### 3.3. Linhas básicas de ação.

A Instituição define-se como uma Universidade Regional, caracterizada pelas atividades de ensino e pesquisa, com positiva experiência na extensão dos serviços à comunidade. Suas linhas básicas de ação são:

- constante aprimoramento do nível de ensino mediante a qualificação dos seus docentes;

- busca de metodologias alternativas que melhorem o desempenho das atividades de ensino e aprendizagem;
- aprimoramento da infra-estrutura necessária à consecução dos fins propostos;
- busca de meios e condições para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e investigação científica nas áreas definidas como prioritárias;
- consolidação da extensão como atividade institucional permanente, desenvolvida a partir de políticas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- busca de afirmação da Universidade como Instituição voltada fundamentalmente ao desenvolvimento do Homem ubicado na região de sua abrangência geo-educacional.

Para levar a cabo suas linhas de ação, a UNIOESTE vem intensificando o intercâmbio com entidades congêneres.

#### 3.4. Funções de ensino, pesquisa e extensão.

A UNIOESTE tem dado relevo ao ensino de graduação, procurando seu aprimoramento e qualificação através da integração das diversas atividades acadêmicas e do desenvolvimento científico e cultural nas ciências, nas artes e nas letras. Especial ênfase dá a Instituição à preparação dos futuros educadores.

No ensino de pós-graduação, a prioridade é a qualificação dos seus recursos humanos, sendo a opção pelos cursos latu sensu a expressão dessa prioridade.

Na pesquisa, há a necessidade de melhoria das condições institucionais a fim de fortalecer, progressivamente, programas destinados ao suporte das diferentes atividades desenvolvidas, consolidando a associação entre ensino e pesquisa.

Na extensão busca-se o serviço à comunidade, sempre dentro da subordinação às linhas de ação universitárias. A população-alvo das atividades extensionistas é aquela mais prejudicada pelo processo de marginalização, sem descartar-se uma linha de serviços destinados ao incremento da atividade produtiva.

#### 3.5. Ordenamentos institucionais.

Atualmente, as Faculdades que compõem a UNIOESTE são regidas por um regimento uniformizado, tendo, como órgão superior, a congregação. Transformada em Universidade, a Instituição deverá adotar os princípios organizacionais previstos em lei, estruturando-se em departamentos reunidos em Centros-Faculdades-Institutos. Os órgãos colegiados de deliberação superior serão o Conselho Universitário, o Conselho de Administração e Desenvolvimento e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



O nível de execução é representado pela Reitoria, coadjuvada por quatro (4) pró-reitorias (de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Assuntos Comunitários, de Administração e Desenvolvimento). A administração intermediária de natureza deliberativa será exercida pelo Conselho Departamental; a administração executiva, por um Diretor. A administração das subunidades departamentais será exercida pela Chefia de Departamento.

Além das unidades acima, a UNIOESTE possuirá como órgãos complementares: Biblioteca, Centro de Processamento de Dados, Divisão de Admissão e Registro, e outros.

A estrutura organizacional está descrita no Estatuto da Universidade, sendo que os aspectos da organização e seu funcionamento estão disciplinados no Regimento Geral da Instituição. Sobre aquela, o RFC diz que "o modelo organizacional, o Estatuto e o Regimento da UNIOESTE, foram elaborados sob a orientação da Comissão após ampla discussão pelos vários segmentos da comunidade acadêmica. Estes foram elaborados tendo presente os princípios gerais de organização e funcionamento de universidades, estabelecidos em lei e na jurisprudência do Conselho Federal de Educação, razão pela qual a Comissão de Acompanhamento os considera em condições de seguir a tramitação de praxe, podendo ser aprovado pelo CSE".

#### 4. Do Plano de Expansão para o Ensino e a Pesquisa.

##### 4.1. Expansão do ensino de graduação.

A política para o ensino de graduação está detalhada no Relatório Parcial nº 4 e abrange o quinquênio 95/99.

A UNIOESTE conta, atualmente, com 1805 vagas autorizadas, e propõe seu remanejamento para os cursos a serem implantados.

O plano de expansão para os cursos de graduação prevê, para o período 95/99, os seguintes cursos:

##### I - Área da Saúde:

1. Farmácia
2. Fisioterapia
3. Odontologia
4. Medicina

##### II - Área de Exatas e Tecnológicas:

5. Engenharia Civil
6. Ciência da Computação
7. Engenharia Elétrica
8. Engenharia Química
9. Engenharia de Pesca

##### III - Área de Humanas:

10. Belas Artes
11. Comunicação Social

##### IV - Agrárias:

12. Medicina Veterinária
13. Agronomia

Cada um dos cursos acima está previsto para 40 (quarenta) vagas anuais. Os cursos de Ciência da Computação (6),

Engenharia Química(8) e Agronomia(13) encontram-se em fase de autorização neste CEE.

Os quadros nºs 1 e 2, em anexo, expõem o remanejamento das vagas existentes e o cronograma de implantação dos novos cursos.

#### 4.2. Expansão da pós-graduação e pesquisa.

Presentemente, a UNIOESTE só conta com ensino de pós-graduação lato sensu. A crescente qualificação docente permite que, a médio prazo, se instalem cursos de Mestrado, especialmente nas áreas da Filosofia, História, Engenharia Agrícola e Economia. O Relatório Parcial nº 4 detalha o plano de pós-graduação a ser implantado.

### 5. Dos Recursos Humanos

A Instituição vem adotando uma política definida de qualificação dos recursos humanos, tanto docentes como técnico-administrativo. Os planos de carreira e salários, aprovados pelo Governo do Estado e implantados desde 1990, definem as categorias funcionais, exigências de titulação, critérios de promoção funcional e de remuneração, ascensão por tempo de serviço e valorização das atividades acadêmicas e da produção científica.

#### 5.1. Corpo docente

O Regimento Geral trata do corpo docente, ao lado do Plano de Carreira antes mencionado. O Quadro de Docentes é constituído por 338 professores, em 1994, assim distribuídos, quanto à titulação e ao regime de trabalho:

## TITULAÇÃO ACADÊMICA

CAMPUS	Graduação		Especialização		Mestrandos		Mestrandos C.C.C.		Mestres		Doutorandos		Doutorandos C.C.C.		Doutores		TOTAL
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
CASCABEL	29	20,8	45	32,4	10	7,2	14	10,1	27	19,4	10	7,2	01	0,7	03	2,2	139
FOZ DO IGUAÇU	05	8,2	43	58,9	04	5,5	10	13,7	08	10,9	01	1,3	-	-	01	1,3	73
MAL. CÂNDIDO RONDON	07	10,0	30	42,8	10	14,3	13	18,6	07	10,0	03	4,3	-	-	-	-	70
TOLEDO	07	12,5	09	16,1	05	8,9	13	23,2	14	25,0	04	7,1	02	3,6	02	3,6	56
TOTAL DOCENTE	49	14,5	127	37,6	29	8,6	50	14,8	56	16,6	18	5,3	03	0,9	06	1,8	338

REGIME DE TRABALHO	CAMPUS DE CASCAVEL	CAMPUS DE F. DO IGUAÇU	CAMPUS DE MAL. C. RONDON	CAMPUS DE TOLEDO	TOTAL	%
T-40	104	43	47	40	234	69,2
T-24	25	20	19	10	74	21,9
T-12	-	06	04	02	12	3,6
T-09	10	04	-	04	18	5,3
TOTAL	139	73	70	56	338	100

Durante o período de acompanhamento, a Instituição desenvolveu um plano de capacitação com visíveis resultados positivos, e que, de acordo com o projeto de implantação, deverá ser ampliado. Os programas de qualificação docente prevêm intercâmbio e convênios com instituições congêneres, conforme detalha o Plano de Capacitação do Pessoal Docente para o quinquênio 95/99. É também propósito da Instituição a ampliação do percentual de professores com tempo integral, especialmente facilitado pelas novas autorizações governamentais sobre o assunto.

Os níveis salariais estão compatíveis com a realidade do Estado.

A produção científica e intelectual dos docentes da UNIOESTE é razoável, ainda que extremamente restrita às publicações. A qualificação docente e a expansão do tempo integral redundará, certamente, em ampliação dessa produção.

A Comissão considera que o nível de qualificação dos docentes satisfaz as exigências interpostas pela Deliberação nº 02/91-CEE.

## 5.2. Quadro técnico-administrativo

Os recursos humanos desta área estão ajustados às necessidades atuais da Instituição. São 213 funcionários, para os quais a Instituição mantém programas sistemáticos de aperfeiçoamento. O Relatório Final, no quadro 17, detalha a distribuição do pessoal.

## 6. Da infra-estrutura e recursos materiais

O Relatório Final traz detalhadas informações sobre os espaços físicos que compõem o patrimônio da Instituição, cuja área total é de 598.027,17 m<sup>2</sup>, sendo 20.307,24 m<sup>2</sup> de área construída. Através de comodato, destinada à parte experimental agrícola, foram acrescidos 48.000 m<sup>2</sup> outorgados pela Prefeitura de Pato Bragado e 1.910.053 m<sup>2</sup> pela Itaipu Binacional.

### 6.1. Biblioteca

Cada campus conta com uma biblioteca. O acervo atual é formado por 42.664 títulos e 79.800 volumes. O acervo de periódicos compreende 105 títulos estrangeiros e nacionais. Em 1994, com recursos já liberados, a Instituição está investindo US\$ 1.324.750,00 na aquisição de novos títulos. O Relatório Final apresenta o plano de expansão para o período 95/99.

A UNIOESTE dispõe, também, em conjunto com a CELPAR, de um projeto completo de informatização, beneficiando, dentre outros aspectos, um sistema de automação para as bibliotecas da Instituição.

A descrição pormenorizada da infra-estrutura das bibliotecas encontra-se no Relatório Parcial nº 7.

### 6.2. Laboratórios

#### a) Existentes.

Atualmente, a UNIOESTE dispõe dos seguintes la-

## laboratórios em funcionamento:

- TOLEDO : \* de Línguas  
\* de Informática
- MARECHAL CÂNDIDO RONDON:  
\* de Educação Física e Ciências Biológicas
- FOZ DO IGUAÇU :  
\* de Língua e Linguística  
\* de Mídias  
\* de Contabilidade  
\* de Materiais  
\* de Balcão - Pesquisa e Atendimento
- CASCAVEL: \* de Topografia  
\* de Química  
\* de Construções Rurais e Ambiente Animal  
\* de Solos  
\* de Climatologia e Hidrologia  
\* de Hidráulica  
\* de Técnicas de Enfermagem  
\* de Pré-Processamento de Produtos Agrícolas  
\* de Parasitologia  
\* de Microbiologia e Imunologia

Como a verificação da Comissão de Acompanhamento constatou a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios existentes, com a necessidade de instalação de novos laboratórios, para o atendimento do ensino e da pesquisa, o Governo do Estado procedeu a liberação de recursos para atender ambas as carências. Assim, além da aquisição de equipamentos para os laboratórios existentes, cuja relação encontra-se no processo, estão em processo de construção, com previsão de finalização ao fim de 1994, os seguintes laboratórios, abaixo discriminados:

## b) Em construção:

- TOLEDO:  
\* Aquicultura  
\* Bioquímica  
\* Ecologia Aquática  
\* Ecologia  
\* Física e Eletrônica  
\* Físico-Química  
\* Ictiologia  
\* Microbiologia  
\* Instrumentação  
\* Pesca e Navegação  
\* Química Analítica Quantitativa  
\* Química Analítica Qualitativa  
\* Química Geral  
\* Química Orgânica  
\* Topografia

- MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

- \* Aerofotogrametria
- \* Agrometeorologia
- \* Anatomia
- \* Biologia Geral, Botânica e Microbiologia
- \* Cartografia e Topografia
- \* Entomologia
- \* Fisiologia do Esforço
- \* Fitopatologia
- \* Geoprocessamento
- \* Informática
- \* Línguas
- \* Mineralogia e Petrologia
- \* Química Geral e Analítica
- \* Solos

- FOZ DO IGUAÇU :

- \* Administração de Materiais
- \* Eletrônica
- \* Informática
- \* Línguas

- CASCAVEL:

- \* Anatomia
- \* Armazenagem e Propriedade Física
- \* Biofísica
- \* Biologia Celular e Molecular
- \* Bioquímica
- \* Botânica
- \* Bromatologia
- \* Ciências
- \* Cirurgia Experimental (animais)
- \* Citologia e Genética
- \* Computação Gráfica
- \* Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos
- \* Dinamometria
- \* Eletrotécnica
- \* Enzimologia e Tecnologia das Fermentações
- \* Esculturas Tridimensionais
- \* Farmacologia
- \* Farmacognósia
- \* Farmotécnica
- \* Física
- \* Fisiologia
- \* Fitoquímica
- \* Fotografia e Revelação Fotográfica
- \* Geologia
- \* Geotécnica
- \* Higiene Social
- \* Histologia e Embriologia
- \* Informática
- \* Interpretação Radiológica
- \* Línguas
- \* Máquinas e Implementos Agrícolas
- \* Matemática
- \* Materiais de Construção
- \* Materiais Dentários
- \* Mecânica

- \* Microtécnica
- \* Partologia
- \* Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira
- \* Propriedades Físico-Químicas dos Solos
- \* Psicomotricidade
- \* Química Farmacêutica
- \* Química Geral
- \* Química Orgânica
- \* Rádio, TV e Jornalismo
- \* Saneamento
- \* Serigrafia
- \* Síntese de Medicamentos
- \* Técnicas Cirúrgicas
- \* Tecnologia de Cosméticos
- \* Tecnologia Farmacêutica
- \* Topografia e Fotointerpretação
- \* Toxicologia Industrial
- \* Zoologia

#### 7. Do Planejamento econômico-financeiro.

O Relatório Parcial nº 8 apresenta uma análise inicial do patrimônio da Instituição, suas receitas e despesas, bem como o balanço geral dos exercícios de 1991 a 1993. Apresenta, também, o orçamento para o período 94/99, levando em conta os seguintes itens:

- a - plano de expansão da Universidade;
- b - plano de capacitação docente;
- c - plano de investimentos em bens de capital;
- d - equipamentos, laboratórios, bibliotecas, etc;
- e - plano de pesquisa e extensão;
- f - plano de treinamento do pessoal técnico-administrativo;
- g - material de consumo e reposição.

A Comissão de Acompanhamento considera o orçamento equilibrado, demonstrando condições de realização pelo Tesouro Estadual, responsável pela manutenção da Instituição.

#### II - APRECIÇÃO

Há um longo percurso entre os primeiros sinais de uma Universidade para o Oeste do Paraná e sua consolidação.

Região de colonização recente em relação às demais, o Oeste do Paraná apresenta acelerado desenvolvimento, com forte presença do setor agrícola. Sua colonização, constituída por emigrantes do sul, em grande parte, propiciou a criação de grande número de escolas e, em pouco tempo, graças à relevância dada ao ensino formal, surgiram cursos superiores mantidos pelas cidades que, então, polarizavam o fluxo econômico e populacional: 1972 (Cascavel), 1977 (Foz do Iguaçu), 1980 (Marechal Cândido Rondon e Toledo).

Criadas como fundações municipais, as Faculdades foram abrindo diversos cursos que, ao longo do tempo, foram obtendo

os atos de reconhecimento competentes. Ao mesmo tempo, foi nascendo a consciência da necessidade de uma instituição que, aliando ensino, pesquisa e extensão, potencializasse o crescimento da região, atraindo uma massa crítica, fator fundamental para sua expansão econômica e cultural. Essa consciência aguçava-se pela existência, nas outras regiões, de três Universidades Estaduais, criadas sob condições excepcionais na década de 70, além de uma Universidade Federal.

O movimento pela instalação de uma Universidade no Oeste começa a adquirir maior consistência a partir da década de 80, especialmente com a primeira eleição direta para o Governo do Estado, depois de vinte anos de autoritarismo. As primeiras tentativas têm por objetivo a federalização das faculdades municipais, mas, apesar dos esforços e pressões, os resultados são pífios. Finalmente, o governo do Estado resolve estadualizar as fundações municipais, organizando-as sob uma única mantenedora, o que é feito pela Lei nº 8.680/87 e pelo Decreto nº 2.352/88. A Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná - FUNIOESTE, que é autarquizada pela Lei nº 9.663/91, constitui o embrião de uma futura universidade estadual.

Em 1990, a FUNIOESTE apresenta ao Conselho Estadual de Educação a Carta-Consulta e o Projeto da Universidade Estadual do Oeste que resultaria da transformação em Universidade, pela via do reconhecimento, das quatro fundações, agora estaduais. Rapidamente a Carta-Consulta foi aprovada pelo Parecer nº 208/90. Mas, em virtude da decisão do Governo Federal de avocar para si todos os processos de autorização e reconhecimento de novos cursos superiores em tramitação nos Conselhos Estaduais, o processo sofre demorada paralisação. Este é um período marcado por tensões e atritos entre a direção da mantenedora e o Conselho Estadual de Educação. É também um momento marcado por inoportuna politização do processo, transformando-se a questão da Universidade uma bandeira eleitoral nas eleições que se sucedem, quer em nível municipal quanto em nível estadual.

Finalmente, retornam as autorizações e reconhecimentos à competência dos Conselhos Estaduais. O CEE/PR solicitou a atualização do projeto, deu andamento aos pedidos de novos cursos e constituiu, num curto lapso de tempo, comissão de peritos para o acompanhamento previsto na legislação. Essa comissão, formada pela Portaria nº 11/92, composta por professores de mais alta qualificação acadêmica, fez diminuir sensivelmente a pressão política, dando início a um trabalho conjunto entre a mantenedora, o Conselho e a própria Comissão. Os aspectos técnicos e didático-pedagógicos foram adquirindo o relevo necessário, fazendo com que o Projeto da UNIOESTE adquirisse contornos mais nítidos. Foi ficando claro que a velocidade do processo de reconhecimento deveria ser regulada, não basicamente pelo anseio por uma "universidade-já", mas pelo estabelecimento das condições fundamentais para a consecução da triplíce função de ensino, pesquisa e extensão.

A Instituição, e a comunidade, foram tomando consciência das deficiências estruturais: falta de infra-estrutura (laboratórios, equipamentos, bibliotecas), precariedade da qualificação docente, fragilidade teórica dos currículos, dispersão de recursos, entre outras. Apoiada no acompanhamento crítico da Comissão, a direção da Instituição pôde estabelecer prioridades e reivindicar, do Governo Estadual, e da comunidade local, recursos para sanar as principais deficiências. Foram surgindo iniciativas que, integrando recursos estaduais, municipais e comunitários, propiciaram construções e aquisições. Ao mesmo tempo, a



Instituição adotou medidas para atrair docentes com melhor qualificação acadêmica e para permitir a liberação de pessoal para pós-graduação. Os departamentos iniciaram a revisão de currículos e cursos, buscando intercâmbio com outras instituições universitárias. Ao longo dos quase dois anos de acompanhamento, a Comissão pôde constatar indubitável amadurecimento da Instituição.

Com a ascensão de um governador politicamente originário da região, redobram os esforços visando a consolidação da universidade.

Três aspectos foram acentuados como fundamentais pela Comissão: qualificação docente, infra-estrutura e organização acadêmica. Os índices de qualificação melhoraram sensivelmente com as medidas tomadas, a ponto de, atualmente, considerando-se os docentes com os créditos de mestrado e doutorado já completos, a Instituição ter atingido o patamar estabelecido pela Deliberação nº 02/91 (1/3 de mestres e doutores). A organização acadêmica foi sendo construída com empenho, apesar das dificuldades em superar pontos-de-vista particularistas. E, a questão mais delicada, pelo montante de recursos envolvidos, foi superada com a liberação de razoável verba de US\$ 21 milhões, destinada pelo Governo Estadual a dotar a UNIOESTE da infra-estrutura básica para os cursos existentes. Com tais recursos, a Instituição pôde construir salas e laboratórios, adquirir equipamentos e ampliar as bibliotecas dos quatro campi.

A constatação do caminho percorrido pela UNIOESTE durante os 22 meses de acompanhamento embasa a convicção de que a Instituição se encontra preparada para iniciar nova etapa, com o seu reconhecimento como Universidade.

Da mesma forma como nos processos biológicos costuma haver um "optimum", antes do qual teria sido prematuro aprovar, mas após o qual insistir na manutenção das mesmas condições é correr o risco de ver o fruto "passar do ponto", assim pode-se situar a fase na qual se encontra, atualmente, a UNIOESTE. Entendeu a Comissão que prolongar o período de acompanhamento seria correr o risco de esterilizar potencialidades e dinamismos que poderão torná-la uma Universidade capaz de responder os desafios da circunstância.

No entanto, o reconhecimento de uma universidade não é ponto final, mas novo ponto de partida de um processo. Daí porque certas questões deverão ser amadurecidas por uma discussão lúcida e objetiva, já que, se encaminhadas de forma superficial, mergulharão a UNIOESTE na mediocridade que paralisa muitas das chamadas instituições universitárias, tornando-a apenas mais uma dentre as já numerosas "fábricas de diplomas" existentes pelo país afora, reconhecidas indevidamente. Por ser permanente preocupação deste Colegiado a qualidade do ensino que é oferecido à população do Paraná e porque seu compromisso fundamental é com a criação das condições básicas e efetivas para o ensino, a pesquisa, a extensão, a produção e a disseminação da ciência, da cultura e da tecnologia, uma breve menção a tais problemas não pode deixar de ser feita.

#### 1º - Qualificação do corpo docente.

A UNIOESTE deve prosseguir os esforços para aumentar, gradativamente, o número de mestres e doutores em seu corpo docente, já que desta qualificação depende a produção acadêmica. Universidade que não produz ciência, cultura e tecnologia não é universidade, mesmo que ostente tabuleta com decreto presi

dencial... Especial atenção deve ser dada à qualificação nas licenciaturas, pois, como afirma Roberto Leal Lobo, "o ensino de graduação é a atividade mais visível da Universidade" e, neste, ocupa lugar central a formação de professores para o ensino de 1º e 2º graus.

Essa preocupação com as licenciaturas assume especial relevo quando se reconhece que, criadas há quase três décadas, nossas Universidades Estaduais estão ainda longe de apresentar adequados índices de qualificação docente. Situação mais precária encontramos nas Instituições Isoladas, que só recentemente vêm tomando consciência da gravidade do problema graças às exigências que este Colegiado vem colocando para conceder autorizações de magistério. Se, historicamente, a baixa qualificação em contrava explicação na necessidade de rápida expansão quantitativa, hoje a situação é diversa e deve ser enfrentada, eficazmente, por uma política de qualificação estadual aliada à expansão dos cursos de pós-graduação nas Universidades Estaduais.

#### 2º - Gestão democrática.

Como as demais instituições, a UNIOESTE deve continuar os esforços para democratizar a gestão acadêmica. Transparência administrativa e participação da comunidade nas decisões são condições para que a universidade cumpra seus compromissos com a qualidade e a competência. No entanto, há cuidados que a experiência vem indicando, tais como: valorização do mérito acadêmico, diminuição do corporativismo e do burocratismo, criação de mecanismos que possibilitem a avaliação permanente (tanto auto-avaliação quanto a participação da comunidade externa). Especial atenção deve ser dada aos efeitos nefastos da influência político-partidária nas decisões universitárias. Por ser uma Instituição que surge, em boa parte, graças às pressões da comunidade, é evidente o quanto a UNIOESTE encontra-se fragilizada diante de forças políticas que, sem serem negativas em si, tornam-se predatórias quando se aninham no seio da estrutura acadêmica.

Outra dimensão dessa preocupação com a construção de uma política universitária autêntica é a necessidade de superar os resquícios de sua origem, cuja marca principal são os particularismos regionalistas. Ainda é forte a tentativa de manter, na organização universitária, a autonomia e independência de cada campus, originárias de sua antiga situação de faculdades isoladas. Essa tendência pode erodir irremediavelmente as bases de uma universidade verdadeira, cujo pluralismo deve se sustentar numa unidade filosófica e administrativa. Recorde-se a afirmação de Pieper de que "Universidade liga-se a um termo fundamental da linguagem humana: universum que, por sua vez, indica a profunda unidade da totalidade do real". Várias vezes afirmamos que a importância regional da UNIOESTE está intimamente relacionada com sua capacidade em "pensar-se" nacionalmente, pois uma universidade não existe em função de restritos interesses locais, mas deve atender a demandas mais amplas. Para adquirir valor regional, uma universidade deve, antes de mais nada, engajar-se nos problemas nacionais, reconhecer-se como instrumento da sociedade na formação de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, no desenvolvimento e criação de tecnologia, ciência e cultura. Caso contrário, não passará de instituição "provinciana", contente com parâmetros medíocres de produção acadêmica.

O Oeste do Paraná merece uma Instituição Universitária séria, competente e atuante, com características de criatividade e espírito crítico, o que só será possível se for ela uma "agência formadora de novos profissionais e especialistas, centro dinamizador dos movimentos culturais e científicos de seu meio, geradora de conhecimentos novos", na afirmação do ilustre professor Paulo Rosas. Isto será realidade na medida em que a estreiteza de uma ótica "regionalista" for substituída pela visão regional, necessariamente aberta à vocação universalista da Universidade.

### 3º - Plano de expansão.

Esta é outra questão que merece séria reflexão, tanto da comunidade acadêmica quanto de toda sociedade oestina.

Sem dúvida, faz parte da vocação da universidade o alargamento das áreas de conhecimento, ampliando a abrangência do seu ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, a expansão deve ocorrer em sintonia (e sincronia) com os recursos humanos e materiais capazes de garantir-lhe qualidade e competência. Expansão desordenada significa serviço de qualidade indescritível, o que constitui pecado mortal para uma instituição mantida pelos recursos públicos. As universidades públicas devem destacar-se pela qualidade do corpo docente e de seus cursos, pela pesquisa que realizam e pela extensão que presta. Caso contrário, seria enganar os cidadãos e desperdiçar os recursos do povo.

Propor um plano de expansão de novos cursos partindo da tentativa de "recuperar o tempo perdido", pretendendo instaurar, em curto espaço de tempo, um número tal de cursos simplesmente lastreados na afirmação de que há tempo novos cursos não são autorizados, é atitude academicamente irresponsável. Pior seria acabar por envolver toda a comunidade nessa fantasia, levando-a a crer que semelhante "fartura" de cursos signifique uma "vitória da região", vergando a seriedade universitária às injunções político-clientelísticas.

Durante anos, a UNIOESTE amargou escassez de estrutura material e de recursos humanos. Somente nos dois últimos anos, vem conseguindo investir em novas construções e na aquisição de equipamentos e bibliografia. Desde a década de 80, apesar dos numerosos cursos que foram sendo autorizados, sempre foi patente a pobreza franciscana da sua infra-estrutura. Além disso, distribuída em quatro cidades, não gozava dos benefícios da centralização dos recursos.

O Governo Estadual liberou recursos apreciáveis, especialmente neste ano de 94. Entretanto, são necessários tão-somente para oferecer as condições básicas de funcionamento adequado aos cursos atualmente existentes e alguns novos. Todo cuidado deve ser tomado para que, no afã de responder a determinadas pressões, a Instituição não se veja novamente às voltas com cursos em funcionamento com precárias condições de infra-estrutura e de recursos humanos. Daí porque, ao aprovarmos o plano de expansão da graduação proposto não quisemos estabelecer um cronograma definido, mas apenas elencamos os cursos propostos e o número de vagas correspondentes, para o quinquênio 95/99. A única condição imposta é a de que, para ser implantado cada curso, a Instituição apresente ao CEE-PR documentação comprovando a existência das condições materiais para seu funcionamento (salas, laboratórios, biblioteca) e de recursos humanos qualificados. Não se trata, evidentemente, de medida que pretenda frear a expansão, mas de neces

sãria cautela a fim de que os alunos da UNIOESTE tenham a garantia de um ensino de qualidade.

Os atuais cursos existentes, do ponto de vista da legislação, são suficientes para seu reconhecimento, já que abrangem todas as áreas do conhecimento e a área técnico-profissional. Ao mesmo tempo, uma expansão quantitativa é desejável, conquanto acompanhada de medidas corretivas de certas situações herdadas, como a duplicação de cursos (especialmente Administração, Contábeis e Economia) e a existência de oferta de vagas que ultrapasse muito a demanda. Quanto a este último caso, o CEE vem adotando como critério a relação candidato-vaga de 3:1, permitindo melhor seleção dos pretendentes nos cursos vestibulares.

A Instituição deve dar especial atenção às licenciaturas e a alguns cursos, como Engenharia Agrícola, Enfermagem e Filosofia, neles investindo o suficiente para torná-los futuros centros de excelência, o que não será conseguido com dispersão de recursos. Além disso, a expansão da graduação deve ser dosada de modo a permitir a necessária expansão da pós-graduação, pois estes programas tendem a atrair docentes mais qualificados e motivados para a pesquisa. Para atrair e manter professores qualificados não bastam os incentivos salariais; faz-se necessário criar condições para que esses docentes desenvolvam seus trabalhos e pesquisas, o que só é possível com a expansão vertical. Ademais, certas áreas já consolidadas na UNIOESTE podem se beneficiar grandemente com a implantação de cursos de pós-graduação, permitindo maior valorização do seu ensino e intensificando as possibilidades de cooperação com o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Pressões para a criação de cursos que o sentido vulgar rotula de "nobres", se atendidas irrefletidamente, acarretarão imensos prejuízos para o desenvolvimento da UNIOESTE, consumindo recursos, atrasando a expansão vertical e onerando o orçamento, sem a contrapartida de reais benefícios, à exceção de um mais do que discutível "prestígio social". Há, no Estado, exemplos suficientes de erros cometidos neste campo, de difícil reparação!

Tais são as principais observações que, no intuito de contribuir para a consolidação de bases universitárias sólidas, o Conselho levanta. Não constituem elas empecilho para o seu reconhecimento como Universidade, mas são pontos que devem ser objeto de especial acompanhamento. O CEE, conforme é de sua atribuição e competência, acompanhará as expansões consignadas no Relatório Final da Comissão de Acompanhamento. Mas, a sociedade deve acompanhar, através dos meios de que dispõe, o processo de consolidação dessa nova Universidade.

### III - VOTO DO RELATOR

Tendo por base as informações obtidas ao longo do acompanhamento, consignadas nos relatórios parciais e, de modo especial, no Relatório Final Conclusivo, o Relator considera que a FECIVEL, FACITOL, FACIMAR e FACISA, integrantes da UNIOESTE, atendem os requisitos estabelecidos na Lei nº 5.540/68 e pela Deliberação nº 02/91-CEE, para transformar-se em universidade, pela via do reconhecimento. Desse modo, vota favoravelmente ao pedido de reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com sede em Cascavel, aprovando por este ato seu Estatuto e Regimento.

Constatado, igualmente, o cumprimento ao contido nos Pareceres nºs 46/92, 48/92 e 76/92, vota este Relator pela autorização dos cursos de Agronomia (campus de Marechal Cândido Rondon), Ciências da Computação ( campus de Foz do Iguaçu) e Engenharia Química ( campus de Toledo), com 40 vagas cada um e implantação a partir de 1995.

Aprovado este Parecer, seja o mesmo encaminhado à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia para fins de homologação, e, após, remetido ao Ministério da Educação e do Desporto para os devidos fins, através de ofício do Governador do Estado, acompanhando do Relatório da Comissão Verificadora, dando-se, assim, por cumprido o que estabelece a Deliberação nº 002/91-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara acompanha, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de agosto de 1994.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de agosto de 1994.

Flávio Teodoro Scherer - Com declaração de voto favorável  
por Aníbal de Almeida  
12/08/94

Flávio Teodoro Scherer  
José de Anchieta, em 05 de agosto de 1994

## QUADRO 1 - VAGAS - REMANEJAMENTO PARA 1995

CURSOS	Nº DE VAGAS AUTORIZADAS	ADEQUAÇÃO DAS VA- GAS A PARTIR DE 1995
Administração	355	120
Ciências Biológicas	50	40
Ciências Contábeis	275	120
Ciências Econômicas	150	80
Educação Física	100	40
Enfermagem e Obstetrícia	50	40
Engenharia Agrícola	50	40
Filosofia	75	80
História	80	80
Informática	40	40
Letras - Português	230	80
Letras - Português/Inglês	50	40
Matemática	50	40
Pedagogia	50	40
Secretariado Executivo Belíngüe	50	40
Serviço Social	50	40
Turismo	100	40
<b>TOTAL</b>	<b>1.805</b>	<b>1.000</b>

## QUADRO 2 - PLANO DE EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Campus de Cascavel

Belas Artes  
Comunicação Social  
Eng. Civil  
Farmácia  
Fisioterapia  
Medicina  
Odontologia

Campus de Toledo

Eng. Química  
Eng. da Pesca

Campus de Mal. Cândido Rondon

Agronomia  
Medicina Veterinária

Campus de Foz do Iguaçu

Ciência da Computação  
Engenharia Elétrica

Cada curso com 40 (quarenta) vagas; total de 520 vagas.

## DECLARAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL

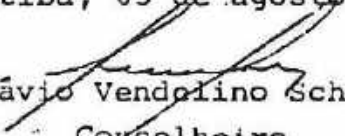
Ao deliberar o seu primeiro reconhecimento de uma universidade dentro das normas e exigências próprias do Sistema Estadual de Ensino, o CEE/PR o faz reconhecendo a UNIOESTE - 4.<sup>a</sup> universidade pública estadual do Paraná.

Nosso voto, favorável, é também manifestação de que a UNIOESTE se consolide como instituição educacional e científica, estratégica e de vanguarda no Oeste do Paraná. E de que o "status" e a autonomia ora conquistados, perante a sociedade paranaense e brasileira, firmem-se e se ampliem, mediante a soma das forças internas e uma administração sempre competente e responsável.

Este Conselheiro, conhecendo profundamente a trajetória da nova Universidade, dela tendo participado na sua construção histórica, como docente e como administrador, considerando atendidas satisfatoriamente as exigências deste CEE, vota pelo reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, cõscio da importância histórica da UNIOESTE para o Paraná.

Considerando cumpridas as diligências deste CEE, vota, ainda, favoravelmente pela autorização de funcionamento, a partir do ano de 1995, dos Cursos de Engenharia Química, de Agronomia e de Ciências da Computação dessa Universidade, respectivamente em suas unidades de Toledo, Marechal Cândido Rondon e de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

  
Flávio Vendolinio Scherer  
Conselheiro